

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO****DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS****AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2026
Processo nº 4.426/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, na modalidade Residência Inclusiva (RI), destinada ao atendimento da jovem C.J.B, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 12 de agosto de 2026 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 29 de julho de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
Processo nº 2.072/2026**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 13 de agosto de 2026 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 29 de julho de 2026.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

DECRETOS**DECRETO N. 5.254, DE 28 DE JULHO DE 2026**

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.769, de 23 de julho de 2026, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.34.00	01.000.0000		R\$ 480.000,00	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA – CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA (CASTRAMÓVEL) E DO – CENTRO DE ACOLOHIMENTO TRANSITÓRIO DE ANIMAIS (CATA)
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.50.43.00	01.000.0000		R\$ 440.000,00	IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA – CLÍNICA VETERINÁRIA PÚBLICA (CASTRAMÓVEL) E DO – CENTRO DE ACOLOHIMENTO TRANSITÓRIO DE ANIMAIS (CATA)
TOTAL					R\$ 920.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.58.03	18.541.0465.2.356	3.3.90.39.00	01.000.0000	497	R\$ 95.000,00	ORDINÁRIO
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.30.00	01.000.0000	705	R\$ 450.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.32.00	01.000.0000	706	R\$ 25.000,00	VINCULADO
01.61.02	10.304.0526.2.375	3.3.90.39.00	01.000.0000	707	R\$ 350.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 920.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de julho de 2026.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.255, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequações orçamentárias junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional – SG; e da Procuradoria Geral do Município – PG;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.51.01	03.092.0321.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	31	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – JULHO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	66	R\$ 540.000,00	PESSOAL CIVIL – JULHO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	70	R\$ 115.000,00	PESSOAL CIVIL – JULHO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	71	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – JULHO 2026
TOTAL					R\$ 675.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	9	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	7	R\$ 540.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.91.13.00	01.000.0000	11	R\$ 115.000,00	ORDINÁRIO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.3.90.46.00	01.000.0000	12	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 675.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2026.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.256, DE 29 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Planejamento Urbano – SP; Segurança – SC; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais),

destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	552	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL – JULHO 2026
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	754	R\$ 215.000,00	PESSOAL CIVIL – JULHO 2026
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	941	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL – JULHO 2026
TOTAL					R\$ 230.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.60.01	15.451.0501.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	550	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.62.01	06.183.0541.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	752	R\$ 215.000,00	ORDINÁRIO
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	939	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 230.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.257, DE 29 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	945	R\$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL – JULHO 2026
TOTAL					R\$ 5.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.64.01	23.695.0581.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	939	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 5.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.258, DE 29 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.344.998,82 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.344.998,82 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.59.01	15.451.0481.2.357	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 1.344.998,82	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA
TOTAL					R\$ 1.344.998,82	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.344.998,82	SUPERÁVIT FINANCEIRO – COTA PARTE ROYALTIES
TOTAL					R\$ 1.344.998,82	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.259, DE 29 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	68	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL – JULHO 2026
01.52.01	04.122.0341.2.301	3.3.90.49.00	01.000.0000	72	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL – JULHO 2026
01.53.01	04.122.0361.2.301	3.1.90.16.00	01.000.0000	129	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL – JULHO 2026
TOTAL					R\$ 7.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.50.01	04.122.0301.2.301	3.1.90.11.00	01.000.0000	7	R\$ 7.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 7.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de julho de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.260, DE 29 DE JULHO DE 2026

Fixa a tarifa dos serviços de transporte coletivo no âmbito do Município de Bertiooga, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Bertiooga, e;

CONSIDERANDO o estudo de viabilidade técnica e financeira elaborado pela Secretaria Municipal de Segurança Mobilidade;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Comissão de Estudo e Análise de Transporte Coletivo de Bertiooga – CEAT;

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da cláusula 10.4.2 do contrato de concessão para prestação e exploração do serviço público regular de transporte coletivo de passageiros do Município de Bertiooga, celebrado com a empresa City Transportes Urbano Global Ltda.;

CONSIDERANDO os critérios determinados pela Lei Federal n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que a verificação tarifária dos créditos antecipados visa reduzir o custo com subsídios, decorrente da cláusula 10.5. melhorando a relação financeira dos serviços sem impacto para o usuário final;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se unifica a **TARIFA PÚBLICA** de **TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA** em R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Fica mantido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre a tarifa aqui fixada para estudantes no Município.

Art. 3º Para efeito do Convênio firmado entre o Município de Bertiooga e o Estado de São Paulo que trata do transporte de estudantes da rede estadual de ensino a tarifa é de R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das 0h (zero horas) do dia 03 de agosto de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.658/2024.

Bertiooga, 29 de julho de 2026. (PA n. 9445/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 650, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

EXONERA, a pedido, a partir de 13 de julho de 2026, a servidora pública **KARINA CAMPOS MARINHO**, Registro Funcional n. 6681, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 320/2023.

PORTARIA N. 651, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **JOSÉ ALEXANDRE DOS ANJOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, **Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 652, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS DE MOURA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, **Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de

Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 653, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **ELTON FRANCISCO DE CASTRO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 654, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **LEANDRO WILSON SARMENTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 655, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **CARLOS**

EDUARDO FERREIRA PAIVA, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 656, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **NATÃ ERICSON DE SÁ FREIRE**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 657, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **BRUNO ALVES DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 658, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 659, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO DE CASTRO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 660, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **WAGNER AGOSTINHO DE SA JUNIOR**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 661, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 662, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **KLEBER**

DE OLIVEIRA MATOS, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 663, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **BALTAZAR COSTA MAÇÃS JÚNIOR**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 664, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **JAQUISON CONCEIÇÃO DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 665, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **SANDRO DAVID GUCHILO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 666, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **DOUGLAS MOURA DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 667, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **CARLOS DINIZ DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE TI - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 668, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **HARIEL CARDOSO LOPES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE TI - SISTEMAS E BANCO DE DADOS, Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 669, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **GABRIEL RIBEIRO COSTA BAETA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ARQUIVISTA**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 670, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **LAÍS GANZER**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 671, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **RHAIANNE FIGUEIREDO COELHO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 672, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **JONATHAN RODRIGUES FEITOSA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 673, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **GUILHERME FERNANDO PROSCURCHIN**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 674, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **NICHOLAS MARIANO LOPES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 675, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **ANA LUCIA RODRIGUES GONCALVES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 676, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **ERICK BATISTA DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 677, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **ALLINE LEMES PENNA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 678, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **NATHALIA CAROLINE CELSO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 679, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **LUCAS DUTRA DE ALMEIDA SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 680, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **JEFFERSON ALCIDES DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 681, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **LILIAN NEVES DOS SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 682, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **SHEILA MARY DE SOUSA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertoga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 683, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **DÉRIK RIBEIRO DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE GEOPROCESSAMENTO**, **Referência 8A**, conforme o quadro

de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 684, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **LUIZ FELIPE DA SILVA TEIXEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE TI**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 685, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 15 de julho de 2026, **ANDREA CORREIA GUIMARAES**, do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 686, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 20 de julho de 2026, **LUCIANA ZANIN CORREIA**, do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 687, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **DOUGLAS DIEGO BRUNO DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 688, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **RODOLPHO VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE**, **Referência 4A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 689, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **VAGNER GERMANO DE PAULA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 690, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **FERNANDA GRUTILA LISA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 691, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **RENATO OLIVEIRA DE LIMA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 692, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **GUILHERME RENATO MONEZI LUCENA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 693, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **ANDERSON OLIVEIRA CARVALHO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 694, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **IVAN VILLANOVA E AFFONSO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 695, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **SONIA PATRICIA CASTEDO PAZ**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do

PORTARIA N. 696, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **MONICA FABIANA BURGOS SAAVEDRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 697, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **MARTIN ANDRES AMICONE**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIDADE EM ENDOCRINOLOGIA)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 698, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **TAMIRIS ARRUDA DE MATOS INGRUND BERTOLACCINI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA VASCULAR)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 699, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **VINICIUS EVARISTO CORREIA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PNEUMOLOGIA)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 700, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **MARIA FERNANDA ANGELIN**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 701, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **CINTIA PORTO DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA)**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 702, DE 27 DE JULHO DE 2026

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **WANNY CASTILHO FERNANDES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 703, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **BRAD SANT ANA CARDOSO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 704, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **RAFAEL LUCAS MACHADO SILVEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 705, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **PAMELA DA SILVA SANTOS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 706, DE 27 DE JULHO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 29 de julho de 2026, após concurso público, **MARCELO ROCHA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2025), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, **Referência 8A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Caixa Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	
– Albergue Municipal – 3500-7608	
– Banco do Povo – 3319-9711	
– Cadastro Único – 3319-9702	
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	
– CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706197	
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	
– SEBRAE – 3319-9723	
– Vila do Bem - Boracéia – 3500-8240	
– Vila do Bem - Centro – 3319-9700	
– Vila do Bem - Chácara: 3500-8853	
– Viva Bem – 33174025	
Secretaria de Educação – 3319-8200	
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ernirio de Moraes Filho – 3313-1213	
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3867-6662	
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	
– NEIM Boracéia – 3312-2265	
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/1197262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)37293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002) "a compensar"
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	"a compensar"
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	"a compensar"
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Corpus Christi "a compensar"
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	"a compensar"
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.750/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Véspera do Natal "a compensar"
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de julho de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	02 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	03 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	04 Rosana PL
05 Laucildes PL	06 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	07 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	08 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	09 Iolene PL Feriado	10 Laucildes PL Ponto Facultativo	11 Shirlei PL
12 Mariza PL	13 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	14 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	15 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	16 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	17 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	18 Rosana PL
19 Iolene PL	20 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	21 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	22 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	23 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	24 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	25 Shirlei PL
26 Mariza PL	27 Rosana PL Shirlei AT Laucildes RL	28 Shirlei PL Mariza AT Rosana RL	29 Mariza PL Iolene AT Shirlei RL	30 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	31 Laucildes PL Rosana AT Iolene RL	

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertioiga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villaggio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertioiga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boracéia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boracéia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boracéia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boracéia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adelton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Calvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaíá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaíá
- **NEIM Indaíá** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Associação Viva Bairro Indaíá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaíá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victorio Guidolin, s/n – Indaíá
- **Condomínio Cristal do Indaíá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaíá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertioiga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.



CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	• Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	• Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

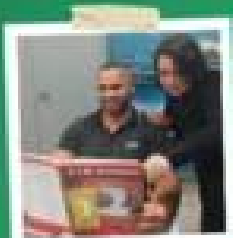
**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**



NA EJA TEM



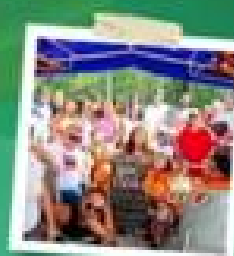
CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



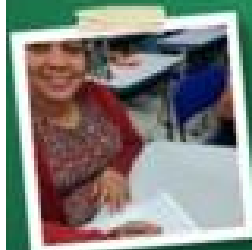
PROFESSORES COMPROMETIDOS E INOVADORES



BARDO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODRIGUES



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



NOVIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

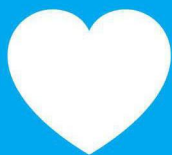
Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertiooga
PREFEITURA DE



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertióga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

